



CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 02/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora, Angela Maria Carneiro Ximenes, matrícula funcional nº 2057, inscrita no CPF sob o nº 511.894.454/68, investida no cargo de **Professor, 200 horas/aula (6º ao 9º ano), Classe IV, Faixa D, Nível II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. o 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 010/2021.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Chã Grande, 28 de março de 2022.

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 002/2022